

**Ofício 706/2024****De:** Wagner G. - GAP**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**Data:** 26/06/2024 às 14:34:52**Setores envolvidos:**

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**PROTOCOLO GERAL 887/2024**
Data: 26/06/2024 - Horário: 16:47
Legislativo**PROJETO 4076/2024****De:** Wagner G. - GAP**Para:** Câmara Municipal de Ponte Nova**2024.** 26/06/2024, às 14:34:52

Ponte Nova, 26 de junho de

À Sua Excelência o Senhor

Dr. Wellerson Mayrink de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, em regime de urgência, urgentíssima o PROJETO DE LEI Nº 4.076/2024, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para inclusão do NOVO PAC-Programa de Aceleração do Crescimento ."

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/B362-6AE4-265A-960F> e informe o código B362-6AE4-265A-960F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B362-6AE4-265A-960F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 26/06/2024 14:35:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/B362-6AE4-265A-960F>



Ato oficial 4.076/2024

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 26/06/2024 às 12:29:54

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEPLADE, SEMOB

Autoriza Crédito NOVO PAC

Anexos:

proj4076_PAC.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4076/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para inclusão do NOVO PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente Projeto de Lei a autorização de crédito adicional especial no orçamento vigente para inclusão de Projeto/Atividade do NOVO PAC.

O Município de Ponte Nova foi contemplado com recursos do NOVO PAC do Governo Federal, na modalidade Cidades Resilientes - Programa: Gestão de Riscos e Respostas a Desastres, com obras de contenção de encostas, a ser realizada na área de risco geológico-geotécnico, classificada com muito alto no Plano Municipal de Redução de Riscos, situada a rua José Afonso Pereira no Bairro Progresso, número da Proposta 013372/2024, **Termo de Compromisso OGU MCIDADES - 1095856-51/2024** sendo o valor do repasse R\$ 3.725.873,73 e da contrapartida Municipal R\$ 37.635,82.

Devido ao processo de seleção do Programa NOVO PAC ter sido recente, e o Município recebido a confirmação da seleção há menos de um mês, conforme solicitação enviada pela Caixa Econômica Federal datada de 25/06/2024, visto que esta proposta já se encontra emendada no Orçamento Geral da União 2024, pelo Ministério das Cidades, solicitamos a inclusão no PPA, LDO e LOA do exercício de 2024.

Salientamos a extrema importância destes recursos para podermos melhorar a condição da área de risco e da população do entorno.

Diante disto, solicitamos que este Projeto de Lei seja tramitado em caráter de urgência urgentíssima, visto os prazos do período eleitoral e a solicitação enviada pela Caixa Econômica Federal.

Ponte Nova, 26 de junho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Saulo de Souza Paoli
Secretário Municipal de Obras

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº4076/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para inclusão do NOVO PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente no valor de R\$3.763.509,55 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), na seguinte classificação orçamentária:

Unidade 02.05 Secretaria Municipal de Obras

Sub-Unid. 02.05.01 Secretaria Municipal de Obras

15.451.0007.1323– NOVO PAC-OBRA DE CONTENCAO DE ENCOSTAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1.711.014.000 Transf/União Destin Situa Desastres Naturais....R\$ 3.725.873,73

2.500.000.000 Recursos não vinculados de Impostos..... R\$ 37.635,82

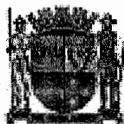
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo 1º desta Lei, correrão à conta das seguintes fontes:

I - do superávit financeiro do exercício de 2023, proveniente de recursos próprios, no valor de R\$ 37.635,82 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964;

II - do provável excesso de arrecadação do exercício de 2025, proveniente do Ministério das Cidades – Novo Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, Termo de Compromisso OGU MCIDADES - 1095856-51/2024, através da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 3.725.873,73 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), conforme inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art 3º Fica autorizada a inclusão do Projeto/Atividade discriminado no art. 1º desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2022/2025 - Lei Municipal nº 4.532/2021) e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (Lei Municipal nº 4.713/2023).

Art. 4º Fica autorizada a suplementação das dotações orçamentárias ora criadas via crédito adicional especial objeto da presente Lei, cuja fonte de recurso será qualquer uma das admitidas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, até o limite de 20% (vinte por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Saulo de Souza Paoli
Secretário Municipal de Obras

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 840C-7AFB-5B2A-C0E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WAGNER MOL GUIMARAES** (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 26/06/2024 13:06:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SAULO SOUZA PAOLI** (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 26/06/2024 13:38:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES** (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 26/06/2024 14:38:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO** (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 26/06/2024 14:54:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/840C-7AFB-5B2A-C0E7>

De: gabinete prefeito <gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de junho de 2024 15:22
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto 4076
Anexos: proj4076 Abertura de Crédito NOVO PAC.pdf; gab706 proj4076.pdf

Boa Tarde

Segue em anexo , Ofício Gab 706/2024 e o Projeto 4076/2024 "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para inclusão do NOVO PAC - Programa de Aceleração do Crescimento."

Favor confirmar recebimento

Patrícia Porto

De: gabinete prefeito <gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de junho de 2024 15:22
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto 4076
Anexos: proj4076 Abertura de Crédito NOVO PAC.pdf; gab706 proj4076.pdf

Boa Tarde=

Segue em anexo , Ofício Gab 706/2024 e o Projeto 4076/2024 "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para inclusão do NOVO PAC - Programa de Aceleração do Crescimento."

Favor confirmar recebimento
Patrícia Porto

De: gabinete prefeito <gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de junho de 2024 15:22
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto 4076
Anexos: proj4076 Abertura de Crédito NOVO PAC.pdf; gab706 proj4076.pdf

Boa Tarde=

Segue em anexo , Ofício Gab 706/2024 e o Projeto 4076/2024 "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para inclusão do NOVO PAC - Programa de Aceleração do Crescimento."

Favor confirmar recebimento
Patrícia Porto

De: gabinete prefeito <gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de junho de 2024 15:22
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto 4076
Anexos: proj4076 Abertura de Crédito NOVO PAC.pdf; gab706 proj4076.pdf

Boa Tarde=

Segue em anexo , Ofício Gab 706/2024 e o Projeto 4076/2024 "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para inclusão do NOVO PAC - Programa de Aceleração do Crescimento."

Favor confirmar recebimento
Patrícia Porto

De: gabinete prefeito <gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de junho de 2024 15:22
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto 4076
Anexos: proj4076 Abertura de Crédito NOVO PAC.pdf; gab706 proj4076.pdf

